

**Lei Nº 1219/2014**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO  
E EDUCAÇÃO EM EQUOTERAPIA**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Reabilitação e Educação em Equoterapia inscrita no CNPJ sob o n.º 18.581.121/0001-30, com sede Sítio Santa Helena SN, Zona Rural, Ijaci/MG, conforme inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Estatuto e Ata nº 1 que fazem parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 25 de abril de 2014.

**José Maria Nunes**

**Prefeito Municipal**